

# BOLETIM INFORMATIVO

## D E F U K U I

25 de janeiro de 2018

### CALENDÁRIO DE CONSULTAS GRATUÍTAS DO MÊS DE FEVEREIRO

Conteúdo	Dia da Consulta	Horário	Local · Telefone
Leis	20 de fevereiro	13:30~16:30 (reserva por tel. no dia, à partir de 8:30hrs, limite de 10 pessoas)	Sala de Promoção de Serviços para os Cidadãos Tel.: 20-5303
Direitos Humanos	14 e 28 de fevereiro	13:30~16:00	Sala de Promoção de Serviços para os Cidadãos Tel.: 20-5544 (consulta)
Preocupação	2 e 16 de fevereiro	13:30~16:00 (30 minutos por pessoa)	Sala de Promoção de Serviços para os Cidadãos Tel.: 20-5544 (consulta)
Escrivão Administrativo	21 de fevereiro	13:00~16:00 (dia 13 terá atendimento p/ estrangeiros)	Sala de Promoção de Serviços para os Cidadãos Tel.: 20-5544 (consulta)
Pensão Nacional, Emprego Seguro Social	Seguro Social e Trabalhista 1 de fevereiro	13:00~16:00	Sala de Promoção de Serviços para os Cidadãos Tel.: 20-5544 (consulta)

Assuntos administrativos	19 e 26 de fevereiro	10:00~12:30	Sala de Promoção de Serviços para os Cidadãos Tel.:20-5544 (consulta)
	9 de fevereiro	10:00~12:30	Centro Comunitário Miyama Tel: 90-7111
	13 de fevereiro	10:00~12:30	Centro Comunitário de Koshino Tel: 89-2182
	28 de fevereiro	13:00~15:00	Centro Comunitário Shimizu Higashi Tel: 98-4560
Consumo	8 e 22 de fevereiro	13:30~16:30 (c/ presença de advogado, necessário reserva)	Centro de Atendimento ao Consumidor (Phoenix Plaza 1º and.) Tel: 20-5588 (consulta)
	segunda~sexta	8:30~17:00	
Médias e pequenas empresas/ Trabalho	segundas, quartas e sextas	9:00~17:00 (necessário reserva)	Divisão de Apoio ao Trabalho (Aossa 5º andar) Tel: 20-5325
Administração Donos/fundadores de pequenas empresas	Segundas, terças, quintas e sextas	8:30~17:00 (necessário reserva)	Divisão de Promoção da Câmara de Comércio e Indústria Tel: 20-5321
Juventude (young telephone)	segunda~sexta	8:30~17:00	Centro do Bem-estar da Juventude Tel: 26-4949 / 0120-57-4970
Educação (Adaptação escolar)	segunda~sexta	9:00~16:00	Salinha Challenge (Furuichi 3 chome) Tel: 56-4150
Smile Dial (crianças de 0 à 6 anos)	segunda~sexta	8:30~17:00	Departamento de Apoio na Criação de Filhos ☎ 20-5223

Criação de Filhos "Mama dial"		Todos os dias, exceto terça-feira	9:00~20:00	Promoção da Igualdade de Gêneros · Centro Infantil e Familiar Tel: 20-5775
Crianças Mulheres	Pediatria	8 de fevereiro	13:30~15:30 (Necessário reserva)	Promoção de Igualdade de Gêneros · Centro Infantil e Familiar (Aossa 5º and.) Tel: 20-1541
	Advogado	5 de fevereiro	13:00~15:30 (Necessário reserva)	
Desenvolvimento das palavras		3 e 17 de fevereiro	9:00~12:00 (Necessário reserva)	Sala de Palavras (Phoenix Plaza 2º and.) Departamento de Assistência aos Deficientes Tel: 20-5435
Casamento		18 de fevereiro	13:30~15:30 (Necessário reserva)	Aossa (Sala de Reunião 5º and.) Seção de Assistência Infantil Tel: 20-5696

**Vamos fazer a declaração e pagamento de impostos  
corretamente e com antecedência!!**

**KAKUTEI SHINKOKU**

O período para consultas ou entrega da declaração do imposto de renda é de 16 de fevereiro à 15 de março (exceto sábados e domingos).

## ◆Local da Declaração do Imposto

<p><b>Local:</b> Coletoria Fiscal de Fukui (8º andar ) Sala de preparação da declaração Prédio Governamental Fukui Haruyama</p> <p><b>Data:</b> 16 de fevereiro (sexta-feira) à 15 de março (quinta-feira) 9:00~16:00 hrs</p> <p>※ exceto sábados, domingos e feriados. Porém, estará aberto de domingo somente nos dias <b>18 e 25 de fevereiro</b></p>	<p><b>Local:</b> Edifício de Escritórios de Administração (5º andar) (salão principal)</p> <p><b>Data:</b> 16 de fevereiro (sexta -feira) à 15 de março (quinta -feira) 9:00~12:00 - 13:00~16:00 hrs</p> <p>※ exceto sábados e domingos.</p> <p><b>Alvo:</b> Principalmente assalariados e pensionistas</p>
--	---

※ De preferência use o transporte comunitário.

**Documentos necessários:** Carimbo pessoal (*inkan*), comprovante de renda (*Gensenchoshu-hyo*), recibo original de despesas médicas, recibo original dos pagamentos, envelope descrito 「documentos importantes」 que contém a cópia de declaração de imposto do ano anterior.

※ Em caso de reembolso, por favor, trazer uma cópia da caderneta do banco (ou correio) em que o declarante possui a conta

◆Para preencher o formulário de declaração de imposto, consulte o site no home page 「como preencher o formulário de declaração」 e siga as instruções. Após preencher, imprima e envie pelo correio. Poderá também preencher os dados no arquivo eletrônico e enviar via e-Tax.

<p>◆Data de vencimento e data de transferência</p> <p>「Imposto sobre a renda」 →</p> <p>data de vencimento: 15 de abril (quinta-feira),</p> <p>data de transferência: 20 de abril (sexta-feira)</p> <p>「Imposto sobre consumo pessoal」 →</p>	<p>◆Preencher o My number e apresentar documentos que comprovem o declarante:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>●pessoas que já possuem o cartão My number (poderá comprovar o número e a pessoa)</li><li>●pessoas que não possuem o cartão My number</li></ul>
---	---

data de vencimento: 2 de abril (segunda-feira), data de transferência: 25 de abril (quarta-feira)	(cartão de notificação (p/ verificar o nº) + carteira de habilitação etc. (p/ verificar a pessoa)
--	---

**Informações:** Coletoria Fiscal de Fukui (Fukui Zeimusho) Tel: 23-2690

**◆ Antes de fazer a declaração, fazer a aplicação para reembolso do subsídio de Despesas Médicas Elevadas.**

Se durante um mesmo mês, o segurado (ou seus dependentes) pagar despesa médica para uma instituição médica conveniada que ultrapasse o valor limite da parte a ser arcada pelo segurado (ou dependentes) o valor excedente será reembolsado pelo subsídio de Despesas Médicas Elevadas. Mesmo para fazer a declaração de 「Dedução de Despesas Médicas Elevadas」 e aplicação do subsídio de Despesas Médicas Elevadas junto ao Sistema Nacional de Saúde, é preciso apresentar os **recibos originais**. Após a verificação serão devolvidos os recibos originais, **portanto faça sem falta a aplicação do subsídio de Despesas Médicas Elevadas antes de fazer a declaração do Imposto de renda.**

No caso de anexar o recibo no ato da declaração do imposto de renda, tome cuidado, pois será necessário o certificado de recibo para comprovar o pagamento de despesas médicas para solicitar a aplicação do subsídio de despesas médicas elevadas.

**Documentos necessários:**

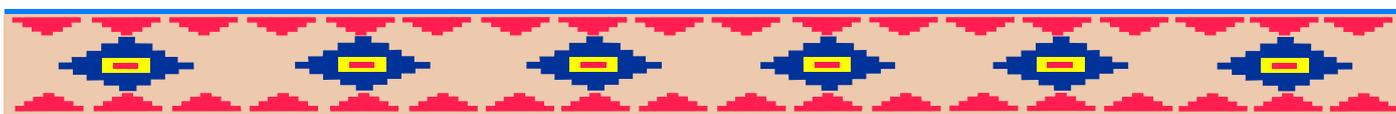
- Carimbo pessoal (inkan)
- Recibo original de despesas médicas
- Caderneta do banco (nº da conta)
- Cartão My Number ou o cartão de notificação para comprovar o número pessoal do chefe de família e da pessoa que recebeu tratamento médico.
- Documento que comprove a pessoa que comparecer no ato da aplicação.

**Informações:** Seção de Seguros e Aposentadoria Tel: 20-5383

## Para as pessoas que recebem Pensão Nacional

Para quem recebe pensão nacional com renda anual abaixo de 4 milhões de ienes, e mesmo tendo outras rendas sendo abaixo de 200 mil ienes, não precisa fazer a declaração de imposto.

No entanto, mesmo não sendo necessário fazer a declaração do imposto de renda, se pretende receber o reembolso, terá que apresentar uma declaração fiscal ou uma declaração de imposto residencial.



## Inscrições abertas para habitações municipais

CONJUNTO HABITACIONAL	ELEVADOR	ENDEREÇO
Ueno Danchi prédio B/3DK (3º and) 1 apto	--	Ueno Hon Machi Shin
Ueno Danchi prédio C/3DK (2º and) 1 apto	--	Ueno Hon Machi Shin
Ueno Danchi prédio E/3DK (1º and) 1 apto	--	Ueno Hon Machi Shin
Nitazuka Danchi prédio B/2DK (1º and) 1 apto	○	Nitazuka 2 chome
Fuku Danchi prédio nº 5/1K (1º and) 2 aptos✂	--	Fuku Shin Machi
Fuku Danchi prédio A/ 3DK (1º and) 1 apto	○	Fuku Shin Machi
Fuku Danchi prédio G/2LDK (3º and) 1 apto	○	Fuku Shin Machi

✂Caso preencha as condições, poderá morar sozinho

### Requisitos para aplicação:

- ★ Na necessidade de habitação
- ★ Que corresponde aos critérios de rendimento
- ★ Não há atraso no pagamento dos impostos

### Período da aplicação:

29 de janeiro (segunda-feira) a 9 de fevereiro (sexta-feira) até as 15:00 hrs. Apresentar pedido de aplicação no balcão.

✘ Caso haja grande número de aplicações, as vagas serão sorteadas. (previsto para 22 de fevereiro (quinta-feira))

Para obter informações detalhadas sobre as qualificações de aplicação, entre em contato com a Prefeitura.

Contato ▪ Aplicação: Departamento de Habitação Municipal Tel: 20-5570

---

## Mudança no Sistema de Subsídio de Despesas Médicas à partir do mês de abril

O Sistema de subsídio que corresponde às crianças de 0 anos até o 3º ano do ensino médio (15 anos), será alterado da seguinte forma como segue abaixo.

### Sistema de Subsídio de Despesas Médicas para Crianças

Ao passar por uma consulta em alguma instituição médica, e apresentar a nova Carteira de Beneficiário do Subsídio de Despesa Médica Infantil (*KODOMO IRYO-HI JUKYUSHA SHO*), o pagamento das despesas será subsidiado no local e terá de pagar somente a taxa suportada pelo beneficiário. (crianças pré-escolares são gratuitas).

Até o mês de março:

Ao fazer uma consulta, paga-se as despesas médicas no hospital e depois a prefeitura reembolsa descontando a taxa suportada pelo beneficiário.

A partir do mês de abril:

Ao fazer uma consulta, paga-se somente a taxa suportada pelo beneficiário.

◆ Taxa suportada pelo beneficiário

Alvo		Visita periódica ao médico	Internação
Despesa médica infantil	0 anos ~ingresso na escola primária	gratuito	gratuito
	1º ano da escola primária ~3º ano ginásial	※1 1- 500 ienes/mês por cada instituição médica	※2 1- 500 ienes/dia por cada instituição médica

※1 Em caso de visita periódica ao médico: A taxa suportada pelo beneficiário será cobrada por cada departamento e odontologia que consultar. Porém, o remédio será gratuito.

※2 Em caso de internação: Se o valor da taxa suportada pelo beneficiário ultrapassar de 4,000 ienes/mês, a taxa a ser paga será gratuita.

## Sistema de Subsídio de Despesas Médicas para famílias monoparentais

### Crianças com elevado grau de deficiência

Crianças até o 3º ano ginásial, ao passar por uma consulta em alguma instituição médica, e apresentar a nova Carteira de Beneficiário do Subsídio de Despesa Médica Infantil (*KODOMO IRYO-HI JUKYUSHA SHO*), o pagamento das despesas do asegurado será subsidiado no local sendo assim, gratuito. No entanto, aqueles com deficiência mental são elegíveis apenas para assistência médica subsidiada.

Além disso, a Carteira de Beneficiário do Subsídio de Despesa Médica será alterada para para um cartão pessoal (um por pessoa).

Para pessoas acima do 1º colegial, não haverá mudança de sistema. Ao passar por uma consulta em alguma instituição médica, e apresentar a Carteira de Beneficiário do Subsídio de Despesa Médica (*IRYO-HI JUKYUSHA SHO*), e pague as despesas médicas no total. Depois o valor a ser reembolsado será depositado na conta do beneficiário..

Quando a instituição médica não corresponder ao novo sistema

Nos seguintes casos, em que não poderá usar a Carteira de Beneficiário do Subsídio de Despesa Médica (*IRYO-HI JUKYUSHA SHO*), será necessário fazer os trâmites para receber o valor do reembolso.

- Quando consultar alguma instituição médica de outro estado

- Quando consultar alguma instituição médica dentro do estado, mas não apresentou a Carteira de Beneficiário do Subsídio de Despesa Médica (*IRYO-HI JUKYUSHA SHO*)
- Quando usufruir de outras despesas médicas públicas
- Parte do custo do dispositivo terapêutico com base no diagnóstico médico

No final do mês de março, a nova Carteira de Beneficiário do Subsídio de Despesa Médica (*IRYO-HI JUKYUSHA SHO*), será enviada às pessoas alvo.

A partir do mês de abril, não poderá mais usar a atual Carteira de Beneficiário do Subsídio de Despesa Médica (*IRYO-HI JUKYUSHA SHO*),

Contato:

**【Cuidado médico infantil ▪ Cuidado médico para família monoparental】**

Departamento de Assistência Infantil ☎ 20-5412 Fax: 20-5735

**【Cuidado médico infantil para crianças com elevado grau de deficiência】**

Departamento de Assistência aos deficientes ☎ 20-5435 Fax: 20-5407

---